ID: 745152316CC74

"A Casa A Serviço Do Povo"
(89) 3557 1192
secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução Nº 01/2023 que Institui o Décimo Terceiro Subsidio anual aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, e dá Outras Providências.

I – RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução Nº 01/2023 que Institui o Décimo Terceiro Subsidio anual aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, e dá Outras Providências.

II – VOTO DO RELATOR

É da competência do Poder Legislativo o Projeto de Resolução.
A iniciativa do Projeto de Resolução tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.
O Projeto de Resolução no mérito observou a Lei Federal, Estadual e Municipal.
Em face do exposto, considero Projeto de Resolução constitucional e o acolho.
Voto pela aprovação do Projeto de Resolução.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em reunião realizada no dia 04 de abril de 2023, onde se fizeram presentes os Vereadores Membros Gerlano Reis Dantas, Lúcio Mauro Soares dos Santos, Francisco Wilon de Lima, Gilson Vieira de Sousa e Quésia de Oliveira Miranda e Brito. Emitiram Parecer ***Favorável pela aprovação*** do Projeto de Resolução acima citado.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2023.

Ver. Gerlano Reis Dantas
Presidente

Ver. Lúcio Mauro Soares dos Santos
Vice-Presidente

Vera. Quésia de Oliveira Miranda e Brito
Membro

Ver. Francisco Wilon de Lima
Membro

Ver. Gilson Vieira de Sousa
Relator

CNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro – CEP 64.825-000

ID: FD0AE9E530B54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023 – CPL/CMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 008/2023 referente a Dispensa de Licitação n° 006/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa A. J. SANTANA MONTEIRO – ME (CNPJ N° 09.370.106/0001-51), pelo valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a prestação dos serviços de assessoria em comunicação, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Angical do Piauí/PI, 03 de abril de 2023.

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388 Assinado de forma digital por GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388 Dados: 2023.04.04 13:15:07 -03'00'

GENILSON GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: C042BA14EB344

"A Casa A Serviço Do Povo"
(89) 3557 1192
secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2023, 04 DE ABRIL DE 2023.

2º TURNO
APROVADO POR
MAIOR | CONTRA
08 | Nenhum
CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ DO PIAUÍ
EM 04/04/23

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO ANUAL AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º- Os Vereadores do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, perceberão o décimo terceiro Subsidio anual, definido pelo Art. 40-A da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí.

Parágrafo Único – O décimo terceiro subsidio anual dos Vereadores de que trata esta Resolução corresponderá à remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução Legislativa serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2023.

2º TURNO
APROVADO POR
MAIOR | CONTRA
08 | Nenhum
CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ DO PIAUÍ
EM 04/04/23

Paulo Afonso Félix da Silva
Presidente

Gerlano Reis Dantas
Primeiro Secretário

Francisco Wilon de Lima
Vereador

CNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro – CEP 64.825-000

ID: 31BC5E566A9A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 008/2023 – CPL/CMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 006/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 008/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CONTRATADO: A. J. SANTANA MONTEIRO – ME (CNPJ N° 09.370.106/0001-51)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em comunicação, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Angical do Piauí/PI, 04 de abril de 2023.

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388 Assinado de forma digital por GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388 Dados: 2023.04.04 13:13:26 -03'00'

GENILSON GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br